
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Extracto de Despacho n.º 286/2009 de 15 de Maio de 2009

Por despacho da Secretária-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de 6 de Maio de 2009, é autorizada a contratação, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de doze meses, renováveis, de Manuel Alberto Lima, ao abrigo da alínea *f)* e *h)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercer funções na categoria de vigilante, com efeitos à data da assinatura do contrato.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.

7 de Maio de 2009. - O Coordenador, *Renato Manuel Soares de Lacerda Azevedo*.